

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 619/GR/UFFS/2022

# CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 537/GR/UFFS/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do suplente classificado conforme o EDITAL Nº 537/GR/UFFS/2022, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL - UFFS, para assumir bolsa institucional remanescente.

#### 1 DA FINALIDADE

**1.1** Tendo em vista que o PPGCTAL tem direito a uma cota de bolsa institucional de acordo com o EDITAL Nº 342/GR/UFFS/2022, e que a referida cota ficará disponível, foi deliberado pelo colegiado do PPGCTAL que será chamado o próximo candidato classificado do EDITAL Nº 537/GR/UFFS/2022 para assumir bolsa institucional remanescente.

#### 2 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome do Candidato	Classifica	ção
2°	Marcia Miss Gomes	Contempl	lado

### 3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- **3.1** Para o processo de classificação e distribuição das bolsas a comissão levou em consideração a ordem de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo 2022.1, conforme EDITAL Nº 537/GR/UFFS/2022.
- **3.2** As bolsas institucionais da UFFS terão vigência de até 12 meses.
- **3.3** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato). A documentação deve ser entregue, até o dia 10 de junho de 2022 (até as 17 h do dia 10/06/2022), na Secretaria do Programa de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul (sala 232 Bloco Docente/Administrativo).
- **3.4** Conforme EDITAL Nº 342/GR/UFFS/2022, a indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos.

Chapecó-SC, 1º de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor